

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

157.870**01****Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Iguape - SP***Milton Fernandes de Souza*
Oficial Designado

Matrícula nº 157.870, realizada aos 22 de agosto de 2.007, do imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº "03" (três) da quadra "AL" (a-éle) do loteamento denominado "**BALNEÁRIO MEU RECANTO**", situado no município de Ilha Comprida, comarca de Iguape-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Alameda Tiziano, por igual medida nos fundos onde confronta com propriedade de Pedro Coutinho; mede 26,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, do lado direito de quem da Alameda olha para o lote, confronta com o lote nº 02, do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote nº 04, encerrando uma área de 260,00 metros quadrados. Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. Loteamento inscrito nos termos do Decreto Lei 58 sob nº 55, Fls. 093 do Livro 8-B aos 27/04/1.964. **CADASTRO MUNICIPAL Nº 023.012.003.9** **PROPRIETÁRIO:- JOSE SEVERINO SALGUEIRO GOMES**, RG nº 1.433.377 e CPF/MF nº 006.212.938-49, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Pensilvânia, nº 354, Apto 122. **TÍTULO AQUISITIVO:- R.1 da matrícula nº 76.627 datada de 12/01/1.983.**

O Oficial designado Eduardo Oliveira (Eduardo Oliveira).

AV.1/157.870.-Pelo Mandado expedido em 04/10/1.995, pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Comarca, Dr. CARAMURU AFONSO FRANCISCO, extraído dos Autos do Pedido de Providências - Proc. nº 94/95, foi determinada por sentença dada de 25/09/1.995, a **ABERTURA** da presente matrícula. Protocolo 36.553. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 22 de agosto de 2.007.

AV.2/157.870:- Procede-se a presente, de ofício, nos termos do artigo 167, I, 13, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que a Alameda Tiziano, atualmente denominada Rua Tiziano, nos termos do Decreto Municipal Lei nº 198 de 06 de outubro de 1.997. Protocolo 36.553. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 22 de agosto de 2.007.

R.3/157.870.- Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 2º (segundo) Tabelionato de Iguape-SP, Livro 163, Fls. 93 à 95 aos 09/08/1.995, o proprietário acima qualificado, vendeu à ASSAD BUARIDE, RG nº 1.339.327 e CPF/MF nº 002.724.858-53, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com PHILOMENA MEROLA BUARIDE, RG nº 5.753.281, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Av. São Luiz, 43, Apto. 1.202; e MIGUEL CHAIM, RG nº 3.915.900 e CPF/MF nº 015.675.358-87, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com CELIA ZENI CHAIM, RG nº 3.254.503, brasileira aposentada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Campos Sales, nº 325, Bariri, o imóvel matriculado pelo valor de 4.950.000 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiro). Dou fé. Iguape, 02 de setembro de 1.985. Protocolo nº 68.627. O Escrevente (a.a.) Milton Fernandes de Souza. O Escrivão (a.a.) Clóvis Cardoso. Registro este que tive a sua primitiva matrícula nº 85.007 cancelada por força do mandado constante da Av.1 desta matrícula. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 22 de agosto de 2.007.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

157.870

FOLHA

01

VERSO

AV.4/157.870.-Pelo Mandado expedido em 27/08/1.998, pela MMª. Juíza de Direito da 2ª (Segunda) Vara desta Comarca, Dra. GINA MARIA CUPINI, extraído dos Autos do Pedido de Averbação – Proc. nº 028/98, requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, procede-se a presente, de conformidade com os Decretos Estaduais nºs. 26.881/87 e 30.817/89, que criaram a (APA) Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida - SP, para constar que o loteamento denominado "BALNEÁRIO MEU RECANTO" encontra-se inserido em área de proteção ambiental, ressaltando-se que esta averbação ora praticada não afeta, por si só, o direito de propriedade, servindo para dar publicidade de limitação administrativa imposta aos imóveis nela localizados. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Milton Fernandes da Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguapé, 22 de agosto de 2.007.

R.5/157.870:- Pela Escritura de DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada em 30/01/1.987, nas páginas 175/178 do livro 189 do Tabelionato de Notas e de Protesto de letras e Títulos da comarca de Iguape-SP, coube a título de divisão a **MIGUEL CHAIM**, brasileiro, advogado, RG nº 3.915.90-SSP-SP e CPF/MF nº 015.675.358-87, casado no regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **CELIA ZENI CHAIM**, brasileira, RG nº 3.254.583-SSP-SP e CPF/MF nº 796.908.198-49, domiciliados e residentes em São Paulo-SP, na Rua Campos Sales, nº 325, o imóvel matriculado pelo preço de Cz\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzados) na época monetário da época. Valor venal para 2007 de R\$ 3.234,80. Protocolo 36.553. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Milton Fernandes da Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 22 de agosto de 2.007.